



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 11 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDG0Q0VGQJG0OTVDRUQ5ND

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 667, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Conselheira Tutelar, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 560/2009

CONSIDERANDO, o afastamento por licença maternidade do membro do Conselho Tutelar Ana Paula Manguiera Novaes, Decreto nº 013/2020;

CONSIDERANDO, que a candidata Cléria dos Santos Martins foi a 6ª (sexta) classificada e 1ª (primeira) suplente, conforme Resolução nº 015/2019;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, inciso IV da Lei Municipal nº 560/2009

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) CLÉRIA DOS SANTOS MARTINS, para o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, durante o interstício de licença maternidade da conselheira Ana Paula Manguiera Novaes.

Art. 2º - O membro do conselho ora nomeado observará as competências que lhes são atribuídas nas leis pertinentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 11 de janeiro de 2023

MARLENE DANTAS MARTINS
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000